



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 10.301.146.2316- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *recuperação da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – UBS Jiqui, localizado na Rua União dos Palmares, nº 11, bem como do seu anexo, situado a Rua Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11-B, do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>recuperação da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – UBS Jiqui, localizado na Rua União dos Palmares, nº 11, bem como do seu anexo, situado a Rua Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11-B, do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para execução da obra



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor (R\$)	4.090.000,00

Natal/RN, 29 de outubro de 2022



ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB